

9	Merecimento	Norberto Oya
10	Antiquidade	Mohamed Ali Sufen Filho
11	Merecimento	Paulo Alves Netto de Araujo
12	Antiquidade	Anahí Bichir
13	Merecimento	Marcia Elisabeth Leite
14	Antiquidade	Vera Lucia Abujabra Machado
15	Merecimento	Wladimir Ribeiro Junior
16	Antiquidade	Jose Ramos Noqueira Neto
17	Merecimento	Cosme de Oliveira
18	Antiquidade	Dirce Felipin Nardin
19	Merecimento	Maria Silvia de Albuquerque Gouveia Goulart
20	Antiquidade	Silvia Regina Manqueiro
21	Merecimento	Juarez Sanfelice Dias
22	Antiquidade	Maria Rita Vaz de Arruda Corsini
23	Merecimento	Alexandre Filardi
24	Antiquidade	Kate Antonia de Souza Callejao
25	Merecimento	Silvia Vaz Domingues
26	Antiquidade	Reny Machado Figueiredo
27	Merecimento	Giovana Polo Fernandes
28	Antiquidade	Luciano Puppo de Paula
29	Merecimento	Claudia Cavallari Ferreira Marques

INCLUSÃO À PAUTA

Processo: 18575-532924/2014

Interessado: Luiz Gustavo Andrade dos Santos

Assunto: Pedido de afastamento de Procurador do Estado para participar do "14º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho", a se realizar nos dia 05 e 06-06-2014, em Paulínia/SP.

Relator: Conselheiro Adalberto Robert Alves

DELIBERAÇÃO CPGE 070/06/2014 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento do interessado dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Processo: 19016-397331/2014

Interessado: Procuradoria Regional de Campinas – Seccional de Bragança Paulista

Assunto: Concurso de estagiários de Direito DELIBERAÇÃO CPGE 071/06/2014 – Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

Processo: 19016-148119/2014

Interessado: Procuradoria Regional de Campinas – Seccional de Piracicaba

Assunto: Concurso de estagiários de Direito

DELIBERAÇÃO CPGE 071/06/2014 – Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**Comunicado**

Termo de Renúncia ao Reajuste de Preços

Contrato 02/2013

Processo PGE 16901-455187/2013

Contratante: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário Contratado: Elevadores Atlas Schindler S/A Objeto: Serviço de manutenção integral, preventiva e corretiva em 2 elevadores na marca Atlas Schindler

Assunto: Contratada renunciou ao reajuste de contrato determinado pela cláusula quarta, conforme, fls. 269/270, do processo retro.

Vigência: 15 meses – 15-06-2013 a 14-09-2014.

Valor Mensal: 3.530,00

Valor Global: 42.360,00

Data da Assinatura: 28-05-2014

PROCURADORIAS REGIONAIS**PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA****Extrato de Contrato**

Nº 01/2014

Processo: PR/4 18790-483030/2014

Contratante: Procuradoria Regional de Sorocaba Contratado: Espel Elevadores Especializados Eirelli EPP Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 elevador Atlas Schindler

Valor mensal: R\$ 280,00

Valor total do contrato 15 meses: R\$ 4.200,00

Vigência: 05-06-2014 a 04 setembro de 2015

Transportes Metropolitanos**GABINETE DO SECRETÁRIO****POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO****Despachos do Supervisor, de 06-06-14**

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido PR-RMSP/TCR/1712/14 VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13675/14	0357790-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13676/14	0357807-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13678/14	0357820-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra j

Nas linhas seletivas, transportar passageiros em pé

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13641/14	0357716-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13642/14	0357728-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13643/14	0357730-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13645/14	0357741-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13646/14	0357753-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13647/14	0357765-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13653/14	0357777-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13655/14	0357789-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13677/14	0357819-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a

Trafegar sem condições de asseio e conservação

PR-RMSP/TCR/1713/14

BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13342/14	0352238-B	15-05-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
13343/14	0352251-B	15-05-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros

além do limite permitido

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13424/14	0354727-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13425/14	0354740-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13426/14	0354776-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13427/14	0354806-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13428/14	0354820-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13429/14	0354855-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13466/14	0355586-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13467/14	0355598-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13473/14	0355926-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13474/14	0355938-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso IV, Letra b

Não atender ao sinal de parada para embarque de passageiros

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13461/14	0355434-B	16-05-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
13465/14	0355525-B	16-05-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso IV, Letra j

Negar troca ao passageiro

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13462/14	0355471-B	16-05-2014	R\$ 52,12

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13423/14	0354685-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13468/14	0355859-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13469/14	0355872-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13470/14	0355896-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13471/14	0355902-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a

Trafegar sem condições de asseio e conservação

PR-RMSP/TCR/1714/14

BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13333/14	0352111-B	15-05-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
13340/14	0352184-B	15-05-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13322/14	0352007-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13323/14	0352019-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13324/14	0352020-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13325/14	0352032-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13326/14	0352044-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13327/14	0352056-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13328/14	0352068-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13329/14	0352070-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13330/14	0352081-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra j

Nas linhas seletivas, transportar passageiros em pé

BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13334/14	0352123-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13335/14	0352135-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13336/14	0352147-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
12905/14	0350904-B	14-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra k

Utilizar veículo registrado em serviço de outra natureza

BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13337/14	0352159-B	15-05-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Falta de comunicação visual obrigatória.

BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13338/14	0352160-B	15-05-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
13341/14	0352202-B	15-05-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13320/14	0351982-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13321/14	0351994-B	15-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

PR-RMSP/TCR/1715/14

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13475/14	0355940-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13476/14	0355951-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13477/14	0355963-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13480/14	0356207-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13481/14	0356220-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13482/14	0356244-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13484/14	0356323-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13485/14	0356335-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13501/14	0356451-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13502/14	0356475-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13503/14	0356499-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra j

Nas linhas seletivas, transportar passageiros em pé

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13489/14	0356372-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13490/14	0356384-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13491/14	0356396-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
13492/14	0356402-B	16-05-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso IV, Letra b

Não atender ao sinal de parada para embarque de passageiros

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13479/14	0356165-B	16-05-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
13483/14	0356300-B	16-05-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Falta de comunicação visual obrigatória.

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
13500/14	0356426-B	16-05-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
13504/14			